



PROJETO DE LEI Nº 042/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário da servidora, Alessandra Ceolin Sartori - Auxiliar de Consultório Dentário, por mais um período de 06 (seis) meses.

§ 1º - Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.704, de 22 de junho de 2022.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

A prorrogação do contrato é necessária para suprir a demanda da função e dar continuidade nos atendimentos.

Salientamos que no último concurso não teve nenhuma aprovação para o cargo e que um novo concurso está em andamento.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto na sessão do dia 04.09.23, devido o vencimento do contrato no próximo dia 08.09.2023.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30A6-CAB4-4BAB-BC7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 31/08/2023 09:48:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/30A6-CAB4-4BAB-BC7F>